Expediente do dia
Em 17/04/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 374
Em 18/04/06
Servidor - Matrícula 0%

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de abril de 2006.

Mensagem nº 017/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE APROVA A LINHA DEMARCATÓRIA DO DISTRITO DE BIRIRICAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que aprova a linha demarcatória do Distrito de Biriricas.

O Distrito de Biriricas foi criado por meio da Lei Municipal nº 703, de 15 de setembro de 1975, mas a linha demarcatória dos limites do distrito ainda não tinha sido determinada.

Em razão disso, e em cumprimento do que dispõe a Lei Municipal nº 703/1975, o IDAF – Istituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo identificou e delimitou as divisas do Distrito de Biriricas.

Ressaltamos que a demarcação do distrito é um importante meio para que possamos pleitear outras verbas junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal